

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP **Reitoria**



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.057**

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 3.708**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG  $\rm n^o$  450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no OF. CEDUFOP Nº 061, de 07 de junho de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 2.575/2009,

## RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 03 de agosto de 2010, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Danças/Ginástica Rítmica/Dança Escolar/Tópicos Especiais em Danças, de que trata o Edital PROAD nº 77, de 13.04.2009, publicado no DOU de 14.04.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2010.

Prof. João Luiz Martins Presidente